



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITANHANDU/MG

EDITAL CMDDPCD Nº 001/2024

CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Dispõe sobre a convocação para a escolha de representantes de organizações da sociedade civil ou pessoas com deficiência para a composição do Conselho Municipal de Defesa dos direitos da pessoa com deficiência de Itanhandu/MG – Biênio: 2024-2026.

O Conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência de Itanhandu/MG, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 1492 de 24 de março de 2022, **CONVOCA** os representantes de organizações da sociedade civil ou pessoas com deficiência a participarem da Assembleia Geral para compor o Colegiado do CMDDPCD – Biênio: 2024 - 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha dos representantes de Organizações da Sociedade Civil e/ou pessoas com deficiência para a composição do Conselho municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência de Itanhandu/MG - Biênio 2024 a 2026 será regido por este Edital e serão eleitos representantes de entidades não governamentais com sede no Município, ligadas ao atendimento das pessoas com deficiência, e na ausência de entidades, serão eleitas pessoas com deficiência dentro de cada segmento descrito abaixo:

- a. Representante de entidades ligadas às pessoas com deficiência auditiva/surdas, ou pessoa com deficiência auditiva/surda;
- b. Representante de entidades ligadas às pessoas com deficiência visual, ou pessoa com deficiência visual;
- c. Representante de entidades ligadas às pessoas com deficiência física, ou pessoa com deficiência física;
- d. Representante de entidades ligadas às pessoas com deficiência intelectual, ou pessoa com deficiência intelectual;
- e. Representante de entidades ligadas às pessoas com TEA-Transtorno do Espectro Autista, ou o curador dessas pessoas;

2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITANHANDU/MG

2.1. Serão destinadas 05 (cinco) vagas, na condição de titulares, com igual número de suplentes, a fim de compor o CMDDPCD de Itanhandu/MG, conforme Lei Municipal Nº. 1492 de 24 de março de 2022, divididas da seguinte forma:

- a. Dois Representante de entidades ligadas às pessoas com deficiência auditiva/surdas, ou pessoa com deficiência auditiva/surda;
- b. Dois Representante de entidades ligadas às pessoas com deficiência visual, ou pessoa com deficiência visual;
- c. Dois Representante de entidades ligadas às pessoas com deficiência física, ou pessoa com deficiência física;
- d. Dois Representante de entidades ligadas às pessoas com deficiência intelectual, ou pessoa com deficiência intelectual;
- e. Dois Representante de entidades ligadas às pessoas com TEA-Transtorno do Espectro Autista, ou o curador dessas pessoas;

3. DA HABILITAÇÃO

Organização da Sociedade Civil:

3.1. Será considerada habilitada a organização da sociedade civil e/ou pessoa com deficiência que cumprir com o disposto neste Edital.

3.2. Para se habilitarem ao Processo de Escolha, os representantes das Organizações da Sociedade Civil e/ou pessoa com deficiência deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I;
- b) Cópia da identidade, cópia do CPF e Comprovante de endereço;

3.3. Em cada seguimento poderá se inscrever ao menos dois representantes, considerando que se eleita serão considerados conselheiros do CMDDPCD nas respectivas funções sendo mais votado considerado conselheiro titular e o subsequente será conselheiro suplente.

3.4. As inscrições ocorrerão na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situado na Rua Manoel Carneiro, nº534, Nossa Senhora de Fátima, de 29/04/2024 a 06 de maio de 2024, das 09 horas às 12 horas ou 14 horas às 17 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

4. DO CRONOGRAMA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE ITANHANDU/MG

Cronograma	
Data	Atividade
26/04/2024	Publicação do Edital no Diário Oficial
29/04/2024 a 06/05/2024	Inscrição das organizações da sociedade civil e/ou pessoas com deficiência.
09/05/2024	Publicação, no diário oficial, da relação das entidades e/ou organizações e trabalhadores da área aptas a votar e serem votadas na Assembleia Geral.
13/04/2024	Prazo final para ingressar com recurso junto à comissão eleitoral.
14/05/2024	Resultado final após recursos apresentados.
22/05/2024	Assembleia geral das entidades e/ou organizações para escolha dos seus representantes.

5. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA

5.1. A Assembleia Geral das Organizações da Sociedade Civil para escolha dos Conselheiros (as) municipais de defesa dos direitos da pessoa com deficiência de Itanhandu - biênio 2024 a 2024 será realizada no dia **22 de maio de 2024**, iniciando às 14h00min, na APAE de Itanhandu.

5.2. A votação será aberta por manifestação direta.

5.3. Cada representante legalmente designado votará, uma única vez, para cada segmento.

5.4. Ocorrendo empate, o critério de desempate é a entidade e/ou pessoa com maior idade.

5.5. Caso haja apenas 2 (duas) inscrições por seguimento, estas serão eleitas por simples aclamação, não se fazendo assim o fórum de eleição.

5.6. Se não houver o número de entidades e/ou pessoas inscritas necessárias para composição do CMDDPCD as vagas restantes serão preenchidas através de ofício.

5.7. Terminada a apuração dos votos, a Secretaria Executiva dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITANHANDU/MG

proclamará o resultado e assinará a Ata de aprovação, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes, onde os mesmos tomarão posse automaticamente.

5.8. O colegiado formado nessa eleição, após a proclamação do resultado, elegerão a mesa diretora do Conselho, composta por um presidente, um vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário, escolhidos por votação nominal entre seus membros, garantindo a alternância entre poder público e sociedade civil.

5.9. A Assembleia Geral de Escolha terá a seguinte programação:

PROGRAMAÇÃO	
Horário	Atividade
14h00min	Início da Assembleia
14h15min	Apresentação das entidades
14h30min	Escolha e votação dos representantes das entidades
15h00min	Apresentação dos (as) eleitos (as)
15h15 min	Eleição da mesa diretora
15:30min	Encerramento

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas.

6.2. Todos os atos deste edital deverão ser publicados nos órgãos oficiais.

6.3. Os casos omissos referente a este edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Itanhandu/MG, 24 de abril de 2024.

Natália aparecida Silva Ribeiro

Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Manoel Carneiro, nº 534, BNSF – Itanhandu/MG – CEP 37.464-000
Tel.: (35) 3361-2645 - Email: seconselhositanhandu@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA DE ITANHANDU/MG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À

Comissão Eleitoral do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do
CMDDPCD de Itanhandu/MG.

A entidade ou pessoa abaixo qualificada, vem requerer sua inscrição no Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de defesa dos direitos da pessoa com deficiência de Itanhandu/MG – CMDDPCD, biênio 2024/2026, declarando estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital CMDDPCD N°. 001/2024.

Dados do candidato	
Nome	
Vínculo Empregatício	
Endereço	
Telefone	
E-mail	
RG	Data de Emissão:
CPF	
Escolaridade	
Profissão	
Assinatura do Candidato	
Tipo de deficiência	

Representante do seguimento: _____

Itanhandu/MG, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Anexar os seguintes documentos: cópia da identidade, cópia do CPF e Comprovante de endereço.